



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.106465/2015-14

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5963/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 02 de dezembro de 2015.

À Sua Senhória o(á) Senhor(a)
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS
Rua Nádia Helena Batistone da Silva, 355 – Bosque Palmeiras.
CEP: 13.086-740 – Campinas/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da CONCESSÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71010.001716/2004-95, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS, CNPJ 67.994.103/0001-95, conforme Portaria nº 53/2015 de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/2015, com validade assegurada de 28/04/2015 a 27/04/2018.
2. Informo que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 27/04/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962